

LEI N° 2.895, de 25 de abril de 2018.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal aderir ao Contrato de Programa para manutenção das câmeras de videomonitoramento com o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL e abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), destinados à inclusão de elemento de despesa orçamentária na Lei nº 2.873/2017 – Lei Orçamentária Anual 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal aderir ao Contrato de Programa para manutenção das câmeras de videomonitoramento com o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

Art. 2º A adesão ao Contrato tem por finalidade regulamentar o repasse do Município de Cambé ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL para o custeio do reparo/manutenção de Câmeras de Videomonitoramento adquiridas por meio do Convênio SENASP/MJ nº 744179/2010.

Art.3º A despesa oriunda dessa adesão será o valor rateado entre todos os Entes/Municípios Consorciados, de forma proporcional aos equipamentos pertencentes a cada Município.

Art. 4º Autoriza o Poder Executivo incluir no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do corrente exercício financeiro, o elemento de despesa 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no projeto atividade constante da Lei nº 2.873/2017 de 06 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária Anual 2018.

Art. 5º Autoriza o Poder Executivo abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para cobrir despesas não constantes da lei de orçamento vigente, Lei nº 2.873/2017 de 06 de dezembro de 2017, conforme a seguir especificado:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.04.01 – COORDENAÇÃO GERAL – SMG			
02.04.01.06 – SEGURANÇA PÚBLICA			
02.04.01.06.182 – DEFESA CIVIL			
02.04.01.06.182.0003 – SEGURANÇA PÚBLICA			
02.04.01.06.182.0003.2 046 – Participação Consórcio Segurança – CISMEL			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3372.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
3372.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 000	25.000,00

Art. 6º Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior no valor de até R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) são provenientes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes da lei de orçamento vigente, Lei nº 2.873/2017 de 06 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.04.01 – COORDENAÇÃO GERAL – SMG			
02.04.01.04 – ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01.04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.04.01.04.122.0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA			
02.04.01.04.122.0002.1 044 –			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4490.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	Fonte 000	25.000,00

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 25 de abril de 2018.

cc -
José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 422 pág. 11 de 29/04 /2018